

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.145/2015**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na modalidade  
Educação de Jovens e Adultos, na EEEFM  
Daniel Comboni.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
4.558/2015 (Processo CEE n.º 322/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-03-2015,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir do início do ano letivo de 2015, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Daniel Comboni, situada na Rua Joaquim de Souza Lima, n.º 260, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Ecoporanga, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 23 de março de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 23 de março de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação